

LEI COMPLEMENTAR Nº 163/2026, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 134, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024, PARA INSTITUIR NOVA FUNÇÃO GRATIFICADA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, FRANCISCO KLEITON PEREIRA, no uso de suas atribuições legais constantes da Lei Orgânica do Município e em conformidade com os dispositivos Constitucionais em vigor, faz saber que a Câmara Municipal de Icapuí aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei Complementar.

1

Art. 1º A Lei Complementar nº 134, de 22 de fevereiro de 2024, passa a vigorar com as alterações promovidas por esta Lei.

Art. 2º Adequa a remuneração dos 04 (quatro) cargos de Assessoria Administrativa ao salário municipal vigente, nos termos da legislação federal aplicável.

Art. 3º O Anexo II da Lei Complementar nº 134/2024, passará a vigorar na forma do Anexo I da presente Lei Complementar.

Art. 4º Cria a Função Gratificada de Comunicação Institucional em Mídias Digitais destinada a servidores efetivos do quadro da Câmara Municipal de Icapuí, designados para exercer atividades de direção, assessoramento, coordenação e orientação sobre estratégias de comunicação institucional no ambiente digital.

Art. 5º Fica acrescentada no Anexo IV – Das Funções Administrativas, com denominação da função e gratificações, da Lei Complementar nº 134/2024, a função gratificada de Comunicação Institucional em Mídias Digitais, na forma do Anexo II da presente Lei Complementar.

Art. 6º Insere o art. 46-B na Lei Complementar nº 134/2024, com a seguinte redação:

Parágrafo único. Constituem atribuições da função gratificada de Comunicação Institucional em Mídias Digitais:

- I. coordenar, sob orientação da Presidência, a comunicação institucional da Câmara nos meios digitais;
- II. supervisionar a divulgação institucional de atos, sessões e eventos nas redes sociais;
- III. articular-se com os setores internos para uniformização das informações divulgadas nos meios digitais;

- IV. prestar assessoramento estratégico à Presidência quanto à comunicação institucional digital;
- V. exercer outras atividades correlatas.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros de adequação ao salário-mínimo a 1º de janeiro de 2026.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, 26 DE MARÇO DE 2026.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA

Prefeito Municipal de Icapuí-CE

ANEXO I
DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, COM DENOMINAÇÃO DO
CARGO, QUANTITATIVO E VENCIMENTO.

Cargos	Quantidade	Vencimento por cargo	Vencimento total
Procurador Legislativo Municipal	01	R\$ 6.735,33	R\$ 6.735,33
Assessor Jurídico Conciliador	01	R\$ 4.822,18	R\$ 4.822,18
Assessor Jurídico da Procuradoria Especial da Mulher	01	R\$ 4.822,18	R\$ 4.822,18
Ouvidor Geral	01	R\$ 2.012,74	R\$ 2.012,74
Controlador Interno	01	R\$ 3.144,90	R\$ 3.144,90
Diretor Administrativo Geral	01	R\$ 4.974,18	R\$ 4.974,18
Gestor Contratação	01	R\$ 1.991,77	R\$ 1.991,77
Fiscal de Contrato	01	R\$ 1.991,77	R\$ 1.991,77
Coordenador Institucional	01	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
Diretor	07	R\$ 1.991,77	R\$ 13.942,39
Coordenador	03	R\$ 1.771,63	R\$ 5.314,88
Assessoria Legislativa	08	R\$ 1.677,28	R\$ 13.418,24
Assessoria Administrativa	04	R\$ 1.621,00	R\$ 6.484,00
Assessoria Parlamentar	11	R\$ 1.708,73	R\$ 18.796,02
Total Geral			R\$ 91.350,58

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, 16 DE MARÇO DE 2026.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA

Prefeito Municipal de Icapuí-CE

ANEXO II

Das Funções administrativas, com denominação da função e gratificações.

FUNÇÃO GRATIFICADA	
Função de Controladoria	R\$ 2.196,61
Função de Encarregado de Proteção de Dados	R\$ 2.196,61
Função de Direção	R\$ 1.216,03
Função de Coordenação	R\$ 576,57
Função de Ouvidor	R\$ 786,23
Agente de Contratação	R\$ 1.572,45
Equipe de Apoio	R\$ 691,88
Função de Fiscal de Contrato	R\$ 1.216,03
Função de Gestor de Contrato	R\$ 1.216,03
Função de Comunicação Institucional em Mídias Digitais	R\$ 1.216,03

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, 16 DE MARÇO DE 2026.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA

Prefeito Municipal de Icapuí-CE